

## **1 - Dados cadastrais da mantenedora**

### 1.1 - Informações da Mantenedora

- 1.1.1 - Mantenedora: Sociedade Universitária Redentor
- 1.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
- 1.1.3 - Sigla: -
- 1.1.4 - Código e-MEC: 1671
- 1.1.5 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
- 1.1.6 - Categoria: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Sociedade
- 1.1.7 - Situação de Funcionamento: Em atividade

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da Mantenedora

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
- 1.2.2 - CPF: 078.976.507-15
- 1.2.3 - Cargo: Presidente
- 1.2.4 - Telefone: (22) 38222338
- 1.2.5 - E-mail: secretaria@redentor.edu.br

## **2 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Superior - IES**

### 2.1 - Informações da IES

- 2.1.1 - IES: Faculdade Redentor
- 2.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
- 2.1.3 - Código e-MEC: 2571
- 2.1.4 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
- 2.1.5 - Sistema de Ensino: FEDERAL
- 2.1.6 - Organização Acadêmica: Faculdade
- 2.1.7 - Situação de Funcionamento: Ativa
- 2.1.8 - Categoria Administrativa: Sem fins lucrativos não-beneficentes
- 2.1.9 - A Instituição realizará processo de seleção próprio para estudantes pré-selecionados pelo MEC?: Não
- 2.1.10 - Critérios para seleção própria de estudantes pré-selecionados pelo MEC: -
- 2.1.11 - A Instituição utilizará para cálculo das bolsas a regra: 1 bolsa para cada 22,0 matriculados (pagantes)
- 2.1.12 - Percentual de Bolsas reservado a empregados da IES e seus dependentes em função de convecção coletiva ou acordo trabalhista (sujeito à comprovação documental): 0 %

### 2.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 2.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
- 2.2.2 - CPF: 078.976.507-15
- 2.2.3 - Cargo: Diretor
- 2.2.4 - Telefone: (22) 38222338
- 2.2.5 - E-mail: secretaria@redentor.edu.br

## **3 - Dados Cadastrais do Local de Oferta**

### 3.1 - Informações do Local de Oferta

- 3.1.1 - Local de Oferta: UNIDADE SEDE ADMINISTRATIVA
- 3.1.2 - Código: 100001688
- 3.1.3 - Situação de Funcionamento: Em atividade
- 3.1.4 - Endereço: Rua Tomás Teixeira de Santos - 148
- 3.1.5 - Complemento:
- 3.1.6 - Bairro: Cidade Nova

- 3.1.7 - Município - UF: ITAPERUNA - RJ  
 3.1.8 - CEP: 28300000  
 3.1.9 - Caixa Postal: -  
 3.1.10 - Telefone: (22) 3822-2338  
 3.1.11 - Fax: (22) 3822-2338  
 3.1.12 - E-mail: secretaria@redentor.edu.br  
 3.1.13 - Receita 2º Semestre de 2005 (proveniente dos cursos de Graduação e Seqüencial de Formação Específica): R\$ 830.147,00  
 3.1.14 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Negros, Indígenas e Deficientes: 44,355 %  
 3.1.15 - Percentual adicional de cota: 0 %

#### 4 - Dados do Coordenador do Prouni e respectivo(s) representante(s)

- 4.1 - Informações do Coordenador do Prouni  
 4.1.1 - Nome do Coordenador: Fabiana Pereira Costa Ramos Taurino  
 4.1.2 - CPF: 089.077.527-37  
 4.1.3 - Cargo na IES: Secretaria  
 4.1.4 - Telefone: (22) 38222338  
 4.1.5 - Fax: (22) 38222338  
 4.1.6 - E-mail: secretaria@redentor.edu.br

#### 4.2 - Informações do(s) Representante(s) do Coordenador do Prouni

- 4.2.1 - Nome do Representante: Fabricio Boechat Coelho  
 4.2.2 - CPF: 03859753762  
 4.2.3 - Cargo na IES: Gerente de Informática  
 4.2.4 - Telefone: (22) 38222338  
 4.2.5 - Fax: (22) 3822-2338  
 4.2.6 - E-mail: informatica@redentor.edu.br

#### 5 - Quadro Cadastro dos Cursos / Habilitações

Curso	Habilitação	Tur.	Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 683,70	R\$ 296,38	R\$ 296,38
54858 - Engenharia	-	NOT	S	Não	Sim	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54859 - Engenharia	0 - Engenharia Civil	NOT	S	Não	Não	10	10	R\$ 908,54	R\$ 454,27	R\$ 454,27
54860 - Engenharia	0 - Engenharia Mecânica	NOT	S	Não	Não	10	10	R\$ 908,54	R\$ 454,27	R\$ 454,27
90430 - Fisioterapia	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 650,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 683,70	R\$ 423,89	R\$ 423,89
54854 - Nutrição	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 725,60	R\$ 435,36	R\$ 435,36
63430 - Serviço Social	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 592,74	R\$ 296,37	R\$ 296,37
90428 - Sistemas De Informação	-	NOT	S	Não	Não	8	8	R\$ 590,00	R\$ 39,00	R\$ 390,00

#### Legenda do Quadro Cadastro dos Cursos/ Habilitações

- Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, À distância=EAD  
 Cp1 - Regime Letivo - Semestral=S, Anual=A, Semestral e Anual=S/A  
 Cp2 - Neste curso/habilitação é exigido diploma de nível superior como pré-requisito para a matrícula do estudante? - SIM / NÃO  
 Cp3 - Haverá vestibular dessa instituição para ingresso de estudantes no 2º / 2006 neste

curso/habilitação? - SIM / NÃO

Cp4 - Duração máxima do curso - Número em Semestres

Cp5 - Duração regular do curso - Número em Semestres

Cp6 - Valor da Mensalidade Bruta estimada para o 2º Semestre de 2006 - Valor em Reais (R\$)

Cp7 - Valor da Mensalidade com Descontos estimada para o 2º Semestre de 2006 - Valor em Reais (R\$)

Cp8 - Mensalidade Média estimada para o 2º Semestre de 2006 - Valor em Reais (R\$)

## 6 - Quadro Composição de Bolsas

Curso	Habilitação	Tur.	Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54858 - Engenharia	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54859 - Engenharia	0 - Engenharia Civil	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54860 - Engenharia	0 - Engenharia Mecânica	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90430 - Fisioterapia	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54854 - Nutrição	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63430 - Serviço Social	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90428 - Sistemas De Informação	-	NOT	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Legenda Quadro Composição de Bolsas

Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, À distância=EAD

Cp1 - Número TOTAL de estudantes matriculados no 2º semestre de 2005 neste curso/habilitação/turno (considerado todo o alunado)

Cp2 - Número de INGRESSANTES (turmas iniciais) matriculados no 2º semestre de 2005. Se não houve formação de turma no 2º/2005, foi informado o número mínimo de alunos então julgado necessário pela instituição para a formação de turma.

Cp3 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2005 (excluídas as do ProUni)

Cp4 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em utilização e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005

Cp5 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em utilização e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005

Cp6 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (2º/2005) que essa instituição deseja SUBTRAIR do número de bolsas integrais obrigatórias a serem ofertadas no 2º semestre de 2006

Cp7 - Número de Estudantes Regularmente Pagantes 2º semestre de 2005

Cp8 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS

Cp9 - Número de bolsas parciais de 50% (as bolsas registradas neste campo PODERÃO ser computadas no cálculo da gratuidade exigida para essa IES)

## 7 - Quadro de Bolsas

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
54856 - Ciências Biológicas	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa	Bolsa Parciais	Bolsa Parciais	Referências
---------------	---------------------	-------	-------	----------------	----------------	-------------

			Integrais	50%	25%	
54858 - Engenharia	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
54859 - Engenharia	0 - Engenharia Civil	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
54860 - Engenharia	0 - Engenharia Mecânica	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
90430 - Fisioterapia	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
54861 - Fonoaudiologia	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
54854 - Nutrição	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
63430 - Serviço Social	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

Nome do Curso	Nome da Habilitação	Turno	Bolsa Integrais	Bolsa Parciais 50%	Bolsa Parciais 25%	Referências
90428 - Sistemas De Informação	-	NOT	0	0	0	Bolsas Geradas para o 2º/2006
			0	0	0	(+) Somadas em Permuta
			0	0	0	(-) Subtraídas em Permuta
			0	0	0	(+) Adicionais Oferecidas
			0	0	0	(=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º/2006

<b>Total Geral - Resultado do Local de Oferta</b>		
<b>Bolsas Integrais</b>	<b>Bolsas Parciais 50%</b>	<b>Bolsas Parciais 25%</b>
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 8 - Condições Essenciais

I - A instituição de ensino superior, mantida pela proponente, por meio deste Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos - ProUni, assume os encargos legais previstos na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e respectiva regulamentação, comprometendo-se, diretamente ou, no que couber, por intermédio do Coordenador do ProUni, a:

- cumprir fielmente o disposto nas portarias que regulamentam este programa;
- manter permanentemente atualizado seu cadastro no e-MEC;
- prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o ProUni;
- selecionar os candidatos, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício;
- tornar públicos os critérios de seleção e classificação, bem como as demais condições adotadas para a escolha dos beneficiados pelo ProUni;
- permitir a divulgação, inclusive via Internet, do número de matriculados em cada curso/habilitação e turno, dos bolsistas integrais e parciais, e de todas as demais informações constantes do cadastro da instituição no ProUni;
- divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes, lista dos candidatos pré-selecionados e reclassificados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados;
- avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do MEC;
- adotar, durante o período de manutenção das bolsas dos estudantes já beneficiados, as providências necessárias à sua atualização;
- permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;
- manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa;
- manter o MEC informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;
- informar no Sistema do ProUni - SISPROUNI, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo ProUni que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo;
- efetuar tempestiva e regularmente todos os procedimentos para manutenção de bolsas, conforme legislação aplicável;
- efetuar todos os procedimentos necessários para o cadastramento e manutenção das bolsas de permanência de que trata o art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;
- abster-se de suspender a matrícula dos estudantes beneficiados com bolsa parcial adimplentes com a parcela restante da mensalidade;
- abster-se de cobrar mensalidade com valor integral dos bolsistas do ProUni;
- considerar, como valores dos encargos educacionais, inclusive matrícula e mensalidades, referentes aos estudantes beneficiados com bolsa parcial, aqueles resultantes dos descontos normalmente praticados, inclusive os decorrentes de pontualidade no pagamento;
- assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão.

Assinado Digitalmente

Chave de Segurança: 1.028.888  
Serial do Certificado: 164DC14CC75416E9